



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Setembro de 2024

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Termo de Colaboração nº 204/2023

**Instituto de Desenvolvimento Institucional e Ação Social - IDEIAS
SERVIÇOS RESIDENCIAS TERAPÊUTICOS**

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Ariane Eloy dos Reis
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Daniela Aparecida Mattos de
Rezende
Diogo Frapolli Chaves
Fernanda dos Santos Carneiro

Marcelo Ferraz Carneiro
Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragozo Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	8
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	8
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	12
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO	13
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	13
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	13
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	13
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	14
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS.	14
7.	BENEFÍCIOS	14
7.1.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIOS POR VALOR.....	14
7.2.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIOS POR QUANTITATIVO.	15
8.	RECOMENDAÇÕES	15
9.	APONTAMENTOS.....	16

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 53.653 de 06 de dezembro de 2023** com a estrutura organizacional – CVL/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – CVL/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal da Casa Civil e o **Decreto Rio Nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas.

Dentre os órgãos atrelados à CVL/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CVL/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão celebrados no âmbito municipal e termos de colaboração celebrados com a SMS, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – CVL/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **SETEMBRO de 2024**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria CVL/CODESP/NMPC nº 002, de 21 de junho de 2024**, que divulga as datas limites do 3º trimestre de 2024 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA CVL/CODESP/NMPC Nº 002 DE 21 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570 de 02 de março de 2021, nº 49.049 de 28 de junho de 2021, nº 53.653 de 6 de dezembro de 2023 e nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal da Casa Civil;

CONSIDERANDO as competências precípuas atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CVL/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 3º trimestre de 2024 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das réplicas de folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório ftp FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos, além de ocasionar diferenças nos relatórios de monitoramento, sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2024
MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE ENTREGA DE ARQUIVOS DO 3º TRIMESTRE DE 2024	
MÊS	DATAS LIMITE
Julho	15/07/2024
Agosto	14/08/2024
Setembro	16/09/2024

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela FP/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a FP/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social ou da Organização da Sociedade Civil da Saúde.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Setembro/2024

OS IDEIAS

OBJETO 29 IDEIAS_SERV_RESIDENCIAS_TERAPEUTICAS - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
------------	------	---------	-------------	-------------	-----	-------------

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias						R\$ -
---------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--	-------

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
89	EIAS_SERV_RESID_TERAPEUTICAS ->	3000	SALARIO	01/07/2024	7	-R\$ 4.938,80
89	EIAS_SERV_RESID_TERAPEUTICAS ->	3000	SALARIO	01/08/2024	18	-R\$ 39.863,88
89	EIAS_SERV_RESID_TERAPEUTICAS ->	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/07/2024	8	R\$ 15.081,60
89	EIAS_SERV_RESID_TERAPEUTICAS ->	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/08/2024	10	R\$ 15.571,03
89	EIAS_SERV_RESID_TERAPEUTICAS ->	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/07/2024	7	R\$ 17.854,65
89	EIAS_SERV_RESID_TERAPEUTICAS ->	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/08/2024	10	R\$ 21.415,51
89	EIAS_SERV_RESID_TERAPEUTICAS ->	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/07/2024	7	-R\$ 583,62
89	EIAS_SERV_RESID_TERAPEUTICAS ->	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/08/2024	10	-R\$ 2.343,92
89	EIAS_SERV_RESID_TERAPEUTICAS ->	3116	MULTA RESCISORIA	01/08/2024	11	R\$ 6.783,93
89	EIAS_SERV_RESID_TERAPEUTICAS ->	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/03/2024	1	-R\$ 137,60
89	EIAS_SERV_RESID_TERAPEUTICAS ->	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/07/2024	3	R\$ 168,56
89	EIAS_SERV_RESID_TERAPEUTICAS ->	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/08/2024	8	R\$ 815,73
89	EIAS_SERV_RESID_TERAPEUTICAS ->	3506	FALTAS	01/06/2024	1	-R\$ 196,24
89	EIAS_SERV_RESID_TERAPEUTICAS ->	3509	INSS - 13o SALARIO	01/08/2024	18	-R\$ 2.529,21
89	EIAS_SERV_RESID_TERAPEUTICAS ->	3512	IRRF 13 SALARIO	01/08/2024	1	-R\$ 378,28
89	EIAS_SERV_RESID_TERAPEUTICAS ->	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2024	1	-R\$ 72,21
89	EIAS_SERV_RESID_TERAPEUTICAS ->	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2024	8	R\$ 3.517,81
89	EIAS_SERV_RESID_TERAPEUTICAS ->	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2024	18	-R\$ 9.802,30
89	EIAS_SERV_RESID_TERAPEUTICAS ->	4120	INSS	01/06/2024	1	R\$ 17,66
89	EIAS_SERV_RESID_TERAPEUTICAS ->	4120	INSS	01/07/2024	7	R\$ 563,22
89	EIAS_SERV_RESID_TERAPEUTICAS ->	4120	INSS	01/08/2024	18	R\$ 3.763,26

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória						R\$ 29.626,95
------------------------------------------------	--	--	--	--	--	---------------

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais						-R\$ 6.356,70
--------------------------------------------------	--	--	--	--	--	---------------

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
89	S_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XX	3000	SALARIO	01/04/2024	1	-R\$ 1.624,00
89	S_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XX	3000	SALARIO	01/05/2024	1	-R\$ 1.680,00
89	S_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XX	3000	SALARIO	01/06/2024	4	-R\$ 466,07
89	S_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XX	3000	SALARIO	01/07/2024	12	R\$ 1.693,91
89	S_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XX	3000	SALARIO	01/08/2024	23	-R\$ 6.839,09
89	S_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XX	3000	SALARIO	01/09/2024	968	R\$ 1.939.478,93
89	S_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/05/2024	1	R\$ 30,00
89	S_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/06/2024	3	R\$ 84,23
89	S_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/07/2024	504	R\$ 79.566,46
89	S_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XX	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/07/2024	1	-R\$ 29,00
89	S_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XX	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/08/2024	2	R\$ 1.409,09
89	S_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XX	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/09/2024	13	R\$ 25.254,26
89	S_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/04/2024	1	-R\$ 272,99
89	S_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/07/2024	1	-R\$ 47,07
89	S_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/08/2024	8	R\$ 216,52
89	S_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/09/2024	958	R\$ 269.644,93
89	S_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/05/2024	1	R\$ 7,20
89	S_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/06/2024	3	R\$ 16,85
89	S_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/07/2024	504	R\$ 11.787,79
89	S_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XX	3177	REEMBOLSO VR	01/08/2024	1	R\$ 18,00
89	S_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XX	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/06/2024	85	R\$ 59.006,40
89	S_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XX	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/07/2024	102	R\$ 70.616,78
89	S_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/06/2024	3	-R\$ 39,92
89	S_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/07/2024	8	-R\$ 171,00
89	S_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/08/2024	17	-R\$ 346,32
89	S_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/09/2024	865	-R\$ 94.176,57
89	S_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XX	3506	FALTAS	01/06/2024	22	-R\$ 1.863,04
89	S_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XX	3507	IMPONTUALIDADES	01/06/2024	2	-R\$ 25,72
89	S_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XX	3510	IRRF	01/09/2024	187	-R\$ 48.572,00
89	S_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2024	1	-R\$ 448,37
89	S_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2024	2	-R\$ 388,28
89	S_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2024	92	R\$ 13.860,38
89	S_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2024	603	R\$ 38.666,79
89	S_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2024	25	-R\$ 1.232,20
89	S_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2024	979	R\$ 528.115,97
89	S_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2024	1	-R\$ 698,09
89	S_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2024	2	-R\$ 604,55
89	S_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2024	111	R\$ 20.884,96
89	S_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2024	603	R\$ 60.202,28
89	S_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2024	25	-R\$ 1.918,52
89	S_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2024	979	R\$ 822.248,70
89	S_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XX	4120	INSS	01/04/2024	1	R\$ 150,53
89	S_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XX	4120	INSS	01/05/2024	2	R\$ 126,66
89	S_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XX	4120	INSS	01/06/2024	111	-R\$ 6.741,09
89	S_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XX	4120	INSS	01/07/2024	603	-R\$ 16.642,11
89	S_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XX	4120	INSS	01/08/2024	25	R\$ 618,13
89	S_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XX	4120	INSS	01/09/2024	979	-R\$ 187.779,76

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$ 2.351.250,56
E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)	R\$ 510.501,36
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$ 873.480,43

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 202.781,55
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 597.935,40
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ 115.686,00
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.07 - AUXÍLIO MORADIA (MAIS MÉDICOS)	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ 14.770,25

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$ 931.173,20
---------------------------------------------	-----------------------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$ 120.348,04
---------------------------------	-----------------------

TOTAL GERAL A REPASSAR IDEIAS_SERV_RESIDENCIAS_TERAPEUTICAS - XXXXXX	R\$ 4.810.023,84
-----------------------------------------------------------------------------	-------------------------

Repasse por Competência:		EXERC. ANT.	
	01/01/2024	R\$	-
	01/02/2024	R\$	-
	01/03/2024	R\$	-
	01/04/2024	-R\$	3.043,45
	01/05/2024	-R\$	2.635,63
	01/06/2024	R\$	91.458,07
	01/07/2024	R\$	262.286,94
	01/08/2024	-R\$	8.692,52
	01/09/2024	R\$	4.470.650,43

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS		19.684.289,58	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
RATEIO DA FOLHA DA SEDE SOBRE OS OBJETOS	%		
SEDE	4,23%		832.666,68
IDEIAS_PADI - 525081	6,359799%		52.955,93
IDEIAS_CAP32 - XXXXXX	38,366073%		319.461,51
IDEIAS_CENTRO_ESPECIALIDADES_CARIOCA - XXXXXX	8,492389%		70.713,29
IDEIAS_SERV_INFECTO_PNEUMO_HMRPS - XXXXXX	7,869183%		65.524,06
IDEIAS_SERV_RESIDENCIAS_TERAPEUTICAS - XXXXXX	14,453327%		120.348,04
TOTAL	75,540771%*		629.002,83

* - Percentuais de rateio informados por Carlos Nunes em 10/09/2024 às 10:35 h.

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 18/09/2024 às 15:00 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS	968	1.939.478,93	
TECNICO DE ENFERMAGEM (IDEIAS)	104	238.270,29	2.324,93
ENFERMEIRO (IDEIAS)	2	12.164,32	6.082,16
ASSESSOR TECNICO (IDEIAS)	2	18.200,00	9.100,00
CUIDADOR PLANTONISTA (IDEIAS)	566	947.436,00	1.750,00
CUIDADOR RETAGUARDA PLANTONISTA (IDEIAS)	55	92.302,00	1.750,00
ACOMPANHANTE TERAPEUTICO (IDEIAS)	45	144.313,00	3.315,00
CUIDADOR (IDEIAS)	131	222.362,00	1.750,00
COORDENADOR TECNICO (IDEIAS)	25	174.766,67	7.000,00
CUIDADOR DIARISTA (IDEIAS)	27	47.040,00	1.750,00
TECNICO DE FARMACIA DIARISTA (IDEIAS)	5	11.624,65	2.324,93
ASSESSOR TECNICO ADMINISTRATIVO (IDEIAS)	1	6.000,00	6.000,00
CONTADOR (IDEIAS)	5	25.000,00	5.000,00

EM RECEBIMENTO DE SALÁRIO MATERNIDADE

SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS	13	25.254,26	
TECNICO DE ENFERMAGEM (IDEIAS)	1	2.520,42	2.520,42
CUIDADOR PLANTONISTA (IDEIAS)	7	12.921,84	1.962,40
CUIDADOR (IDEIAS)	5	9.812,00	1.962,40

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS	2.092.410,92	
TECNICO DE ENFERMAGEM (IDEIAS)	336.564,32	
01/09/2024	219.515,27	512
SALARIO	238.270,29	104
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	29.096,61	104
SALARIO MATERNIDADE	2.520,42	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-13.051,35	95
IRRF	-15.234,57	104
INSS	-22.086,13	104
01/08/2024	3.191,89	20
SALARIO	3.714,58	7
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-188,40	6
INSS	-334,29	7
01/07/2024	64.580,99	239
COMP PISO ENFERMAGEM	67.042,78	97
SALARIO	3.799,58	6
ADICIONAL NOTURNO	2.049,64	14
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	303,65	14
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-166,80	5
INSS	-8.447,86	103

01/06/2024		49.276,17	165
COMP PISO ENFERMAGEM		55.432,40	80
SALARIO		601,93	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-36,80	1
FALTAS		-173,82	2
INSS		-6.547,54	81
ENFERMEIRO (IDEIAS)		9.707,52	
01/09/2024		9.707,52	9
SALARIO		12.164,32	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		564,80	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-283,80	1
IRRF		-1.318,10	2
INSS		-1.419,70	2
ASSESSOR TECNICO (IDEIAS)		14.078,64	
01/09/2024		14.078,64	8
SALARIO		18.200,00	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		564,80	2
INSS		-1.817,70	2
IRRF		-2.868,46	2
CUIDADOR PLANTONISTA (IDEIAS)		1.035.913,91	
01/09/2024		976.368,02	2.244
SALARIO		947.436,00	566
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		158.595,84	563
SALARIO MATERNIDADE		12.921,84	7
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-53.976,72	536
INSS		-88.608,94	572
01/08/2024		-1.646,51	21
SALARIO MATERNIDADE		1.409,09	2
INSS		139,01	6
REEMBOLSO VR		18,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-23,52	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		-207,09	3
SALARIO		-2.982,00	5
01/07/2024		66.596,17	1.193
ADICIONAL NOTURNO		64.654,17	396
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO		9.578,54	396
SALARIO MATERNIDADE		-29,00	1
SALARIO		-1.009,00	2
INSS		-6.598,54	398
01/06/2024		-2.141,17	39
INSS		195,47	17
ADICIONAL NOTURNO		40,00	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO		8,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE		1,08	1
IMPONTUALIDADES		-25,72	2
SALARIO		-1.138,00	2
FALTAS		-1.222,00	15
01/05/2024		-1.516,14	5
INSS		126,66	2
ADICIONAL NOTURNO		30,00	1

REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	7,20	1
SALARIO	-1.680,00	1
01/04/2024	-1.746,46	3
INSS	150,53	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-272,99	1
SALARIO	-1.624,00	1
CUIDADOR RETAGUARDA PLANTONISTA (IDEIAS)	98.876,39	
01/09/2024	94.022,67	217
SALARIO	92.302,00	55
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	15.503,76	55
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-5.245,80	52
INSS	-8.537,29	55
01/08/2024	-718,84	6
INSS	65,73	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-4,20	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-122,37	1
SALARIO	-658,00	2
01/07/2024	5.541,73	90
ADICIONAL NOTURNO	5.304,00	30
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	785,78	30
INSS	-548,05	30
01/06/2024	30,83	3
ADICIONAL NOTURNO	28,23	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	5,65	1
INSS	-3,05	1
ACOMPANHANTE TERAPEUTICO (IDEIAS)	132.515,41	
01/09/2024	132.473,81	197
SALARIO	144.313,00	45
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	11.296,00	40
IRRF	-4.411,28	43
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-4.540,80	24
INSS	-14.183,11	45
01/07/2024	41,60	15
ADICIONAL NOTURNO	41,17	5
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	6,10	5
INSS	-5,67	5
CUIDADOR (IDEIAS)	241.837,02	
01/09/2024	234.489,90	523
SALARIO	222.362,00	131
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	36.241,33	129
SALARIO MATERNIDADE	9.812,00	5
IRRF	-179,76	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-12.448,80	121
INSS	-21.296,87	136
01/08/2024	331,98	21
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	545,98	4
INSS	-38,53	7
SALARIO	-53,67	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-121,80	4
01/07/2024	7.422,83	146

ADICIONAL NOTURNO	7.104,45	47
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1.052,53	47
SALARIO	0,00	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	0,00	2
INSS	-734,15	48
01/06/2024	-407,69	13
INSS	40,33	6
ADICIONAL NOTURNO	16,00	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	3,20	1
FALTAS	-467,22	5
COORDENADOR TECNICO (IDEIAS)	132.447,21	
01/09/2024	139.540,23	100
SALARIO	174.766,67	25
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	7.050,59	25
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-283,80	1
INSS	-20.924,76	25
IRRF	-21.068,47	24
01/08/2024	-6.201,19	2
INSS	798,81	1
SALARIO	-7.000,00	1
01/07/2024	-891,83	30
ADICIONAL NOTURNO	153,87	9
INSS	145,24	10
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	22,80	9
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-47,07	1
SALARIO	-1.166,67	1
CUIDADOR DIARISTA (IDEIAS)	48.003,36	
01/09/2024	47.494,59	108
SALARIO	47.040,00	27
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	7.624,80	27
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-2.822,40	27
INSS	-4.347,81	27
01/08/2024	119,00	6
SALARIO	140,00	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-8,40	2
INSS	-12,60	2
01/07/2024	330,27	12
ADICIONAL NOTURNO	259,16	3
SALARIO	70,00	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	38,39	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-4,20	1
INSS	-33,08	4
01/06/2024	59,50	3
SALARIO	70,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-4,20	1
INSS	-6,30	1
TECNICO DE FARMACIA DIARISTA (IDEIAS)	16.743,60	
01/09/2024	10.435,60	25
SALARIO	11.624,65	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.412,00	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-697,50	5
IRRF	-836,20	5

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

OBS.: A partir da competência de Dezembro/2023 a Organização Social IDEIAS passa a fazer a gestão do objeto **SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS**, porém não houve o envio dos arquivos contendo os dados e informações que permitissem o processamento da respectiva Folha de Controle de Pessoal (FCP) em tempo hábil para a competência Dezembro/2023. Vale ressaltar que o histórico dos dados cadastrais dos meses do ano 2023, são do período da gestão da Organização Social CIEDS.

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	849	887	912	934	953	950	922	1.004	961	941	940	-
CLT	849	887	912	934	953	950	922	1.004	7	941	940	-

SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	872	908	923	957	974	1.040	1.018	1.019	988			
CLT	872	908	923	957	974	1.040	1.018	1.019	988			

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	849	887	912	934	953	950	922	1.004	961	941	940	-
FEMININO	688	720	741	761	767	766	748	805	770	755	755	-
MASCULINO	161	167	171	173	186	184	174	199	191	186	185	-

SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	872	908	923	957	974	1.040	1.018	1.019	988			
FEMININO	697	731	742	769	785	832	816	817	795			
MASCULINO	175	177	181	188	189	208	202	202	193			

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	849	887	912	934	953	950	922	1.004	961	941	940	-
18 – 20	6	6	6	7	8	6	6	6	7	7	7	-
21 – 30	221	223	234	240	243	245	231	252	239	239	237	-
31 – 40	234	245	243	251	257	255	245	277	256	250	245	-
41 – 50	214	235	248	244	251	250	245	261	253	244	249	-
51 – 60	147	151	154	165	167	167	168	181	180	177	177	-
61 – 70	27	27	26	26	26	26	26	26	25	23	24	-
71 – 80	-	-	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-

SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	872	908	923	957	974	1.040	1.018	1.019	988			
18 – 20	7	7	5	7	8	9	9	9	9			
21 – 30	222	234	234	239	238	249	238	233	226			
31 – 40	233	245	252	261	268	193	286	289	275			
41 – 50	234	244	259	271	278	292	289	290	280			
51 – 60	155	157	154	160	162	175	173	174	173			
61 – 70	20	20	18	18	19	21	22	23	24			
71 – 80	1	1	1	1	1	1	1	1	1			

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria
SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	849	887	912	934	953	950	922	1.004	961	941	940	-
ADMINISTRATIVA	28	28	29	30	29	29	28	31	24	21	20	-
APOIO ESPEC.	731	770	793	814	835	832	805	877	849	832	832	-
ENFERMAGEM	88	87	88	87	86	86	86	93	86	86	86	-
MÉDICO	2	2	2	3	3	3	3	3	2	2	2	-

SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	872	908	923	957	974	1.040	1.018	1.019	988			
ADMINISTRATIVA	34	34	33	34	33	35	33	33	33			
APOIO	743	778	799	830	844	907	881	882	849			
ENFERMAGEM	95	96	91	93	97	98	104	104	106			

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais. 21
7. BENEFÍCIOS
7.1. Distribuição de benefícios por valor
SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24
TOTAL	-	448.633,56	471.142,42	450.976,06	466.408,12	-
VALE ALIMENTAÇÃO	-	-	-	-	67.806,00	-
VALE REFEIÇÃO	-	263.718,00	279.936,00	260.424,00	218.916,00	-
VALE TRANSPORTE	-	172.834,20	178.458,60	177.336,30	166.087,50	-
SEGURO DE VIDA	-	12.081,36	12.747,82	13.215,76	13.598,62	-

SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS

	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	516.608,60	532.045,17	500.981,23			
VALE ALIMENTAÇÃO	164.628,00	172.260,00	178.632,00			
VALE REFEIÇÃO	140.220,00	137.894,00	115.686,00			
VALE TRANSPORTE	197.112,66	207.135,33	192.210,00			
SEGURO DE VIDA	14.647,94	14.755,84	14.453,23			

7.2. Distribuição de benefícios por Quantitativo.

SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	-	2.467	2.600	2.580	2.669	-	2.941	2.918	2.855			
VALE ALIMENTAÇÃO	-	-	-	-	221	-	538	566	585			
VALE REFEIÇÃO	-	845	901	848	722	-	465	423	381			
VALE TRANSPORTE	-	770	800	800	767	-	905	905	886			
SEGURO DE VIDA	-	852	899	932	959	-	1.033	1.024	1003			

8. RECOMENDAÇÕES

- Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5. Reiterado.
- Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de cadastrados com lotação no **SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS** e com vínculos ativos, não constarem na Folha de Controle de Pagamento.

SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS

	MATRÍCULA
GREICE DOS SANTOS OLIVEIRA	8.905.111-9
ISAIAS DE PAULA RODRIGUES	8.905.137-5
ADONICIA NERY SOTENOS DA SILVA	8.904.800-5
MARCELLE BEZERRA DE JESUS	8.905.309-8
JOICE DA SILVA PINTO	8.905.177-6
NILCIMAR ROBERTO DOS SANTOS	8.905.403-0
PATRICIA CRISTINE SILVA LOPES	8.905.416-9

- Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados constarem na planilha de benefícios de SEGURO DE VIDA e não constarem na base do ERGON.

DESCRIÇÃO DO CARGO	NOME DO SEGURADO
CUIDADOR PLANTONISTA	CARLA OLIVEIRA DA PAIXAO
ACOMPANHANTE TERAPEUTICO	CAROLINA DE PAULA AUGUSTO FEITOSA
CUIDADOR RETAGUARDA PLANTONISTA	DANIELE FERNANDES SANTOS
CUIDADOR PLANTONISTA	DANILO DA SILVA BOETA
CUIDADOR PLANTONISTA	GILMARA DOS SANTOS SOBRAL
TECNICO DE ENFERMAGEM DIARISTA	GIULIANE SANT ANNA MENDES DA SILVA

TECNICO DE ENFERMAGEM	JOSMAN FRANCISCO DA SILVA
CUIDADOR PLANTONISTA	NATHALIA TAVARES DE VASCONCELLOS
CUIDADOR PLANTONISTA	RAPHAEL FRANCO DE SOUZA
CUIDADOR PLANTONISTA	WALDNEY DOS SANTOS SANTANA

4. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados constarem na planilha de benefícios VALE TRANSPORTE e não constarem na base do ERGON.

DESCRIÇÃO DO CARGO	NOME DO BENEFICIARIO
TECNICO DE ENFERMAGEM	JOSMAN FRANCISCO DA SILVA
CUIDADOR PLANTONISTA	CARLA OLIVEIRA DA PAIXAO
CUIDADOR PLANTONISTA	GILMARA DOS SANTOS SOBRAL
TECNICO DE ENFERMAGEM DIARISTA	GIULIANE SANT ANNA MENDES DA SILVA
CUIDADOR PLANTONISTA	RAPHAEL FRANCO DE SOUZA
CUIDADOR PLANTONISTA	WALDNEY DOS SANTOS SANTANA

5. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados constarem na planilha de benefícios VALE ALIMENTAÇÃO/VALE REFEIÇÃO e não constarem na base do ERGON.

DESCRIÇÃO DO CARGO	NOME DO BENEFICIARIO
TECNICO DE ENFERMAGEM	JOSMAN FRANCISCO DA SILVA
CUIDADOR PLANTONISTA	DANILO DA SILVA BOETA
CUIDADOR PLANTONISTA	GILMARA DOS SANTOS SOBRAL
TECNICO DE ENFERMAGEM DIARISTA	GIULIANE SANT ANNA MENDES DA SILVA
CUIDADOR PLANTONISTA	NATHALIA TAVARES DE VASCONCELLOS
CUIDADOR PLANTONISTA	RAPHAEL FRANCO DE SOUZA
CUIDADOR PLANTONISTA	WALDNEY DOS SANTOS SANTANA

9. APONTAMENTOS

1. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativos, tipo de vínculo ou lotados no SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS, desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211, de 2016. Os dados de cadastro de profissional no CNES foram extraídos tendo como referência a competência Agosto/2024, tendo sido extraídas em 20/09/2024, às 15h05min.

NOME

ELIANE DOS SANTOS NEVES
 ANA LUCIA ALMEIDA BASTOS
 ERICA DA SILVA EVANGELISTA
 ANDREA DA SILVA SANTOS
 SILVIA HELENA TORRES DA SILVA

CPF

XXX979777XX
 XXX528297XX
 XXX532247XX
 XXX493917XX
 XXX939573XX

NOME	CPF
ANDERSON DINIZ DE SOUZA RODRIGUES	XXX354234XX
CHRISTIANE OLIVEIRA DE MELLO	XXX584497XX
EDELVAM MOURAO DENBERG	XXX587307XX
ADRIANA DA COSTA OLIVEIRA	XXX893917XX
RITA DE CASSIA DE CASTRO ALVES	XXX620827XX
ROSILENE DE SOUZA AZEVEDO	XXX603427XX
MIRIAM DE OLIVEIRA TEIXEIRA SILVA	XXX936037XX
JANAINA BARROS DA SILVA MONTEIRO	XXX108767XX
MARIA SILVANIA NOGUEIRA MENENDES	XXX523347XX
VALERIA ANTUNES MARINHO	XXX676597XX
SIMONE MATTOS GUSMAO	XXX838127XX
ROSILENE DE SOUZA ADAO CONCEICAO	XXX908497XX
ELEDY DE ALMEIDA RODRIGUES	XXX672877XX
JANDIARA PEREIRA COUTINHO MOREIRA	XXX186047XX
CRISTIANE DA SILVA MOREIRA	XXX750827XX
CARLA BARROS MARQUES DE MENDONCA ALBINO	XXX806837XX
ALESSANDRA MONTEIRO DE SOUSA	XXX977297XX
LUCIENE RUIZ SACRAMENTO	XXX627877XX
PRISCILA DE ALMEIDA FERREIRA PONTES	XXX614247XX
MARCUS VINICIUS PEREIRA DOS SANTOS	XXX910307XX
ELISANGELA DE CARVALHO	XXX628317XX
TATIANA DOS SANTOS BARBOSA	XXX914267XX
JULIETA BRITO DE ARAUJO	XXX353007XX
ALEXSANDRA LOPES CAMARGO	XXX604707XX
LEILA THOMPSON SANTOS	XXX466777XX
MARCELA DE SOUZA ROCHA DA SILVA DA CONCEICAO	XXX759917XX
KARINA FRUTUOSO PINTO	XXX018667XX
CAMILA FERNANDA GAUDIO TORRES	XXX368137XX
MARIANA MACHADO REBELO	XXX079517XX
ANDREA MARIA DA SILVA	XXX852197XX
CRISLAINE MADEIRA SANTOS	XXX544337XX
CAMILA SILVA DE OLIVEIRA	XXX456617XX
ROSANA MARQUES ALVES	XXX898667XX
KELLY CRISTINA FERREIRA LOPES	XXX374727XX
PATRICIA CRISTINA LAGES DA SILVA	XXX674827XX
TATIANA ELIAS DA SILVA RIBEIRO	XXX496107XX
CATIA JUSTO DA CRUZ DE SANTANNA	XXX580007XX
LETICIA CUNHA MACHADO	XXX101977XX
KIRA CRISTINA MARTINS NASCIMENTO	XXX526447XX
KHESIA GOMES DA SILVA	XXX490667XX
RUAN RODRIGUES DE SOUZA DE ARAUJO	XXX681317XX
QUEZIA DE JESUS DOS SANTOS	XXX788567XX
LUCAS GABRIEL WERNECK STECH	XXX875767XX
LAHIS DA SILVA GUILHERME DE OLIVEIRA	XXX296857XX
JOYCE PEREIRA PIRES	XXX450367XX
CAROLINE BARBOSA SILVA	XXX870477XX
ISRAEL DA SILVA DOS SANTOS	XXX603677XX
TAINA LIMA DA SILVA	XXX879057XX
HELLEN DE OLIVEIRA FRANCISCO	XXX974277XX
THAIS RAQUEL COUTO FIGUEIREDO	XXX484567XX
GISELIA SOLEDAD GOMES VIEIRA	XXX132177XX
ALICE GABRIELE SILVA LIMA	XXX466267XX
FABIO LUIS MADEIRA LIBERATO	XXX214937XX

NOME	CPF
ERIKA OLIVEIRA DA SILVA	XXX746297XX
RAQUEL DA SILVA	XXX290637XX
ALLAN MADEIRA SANTOS VASCONCELLOS	XXX848627XX
PAMELA MORAES DE OLIVEIRA	XXX016267XX
LETICIA CRISTINA MARINHO DE OLIVEIRA	XXX026097XX
LARISSA SANTANA ALMEIDA	XXX272237XX
VICTORIA JESSICA DA SILVA PIRES	XXX747637XX
VANIA MARIA ALMEIDA DO NASCIMENTO	XXX336222XX
ELIANE JOSE DA SILVA	XXX760864XX
MARTA COUTO DA COSTA	XXX038047XX
ROSANA LOPES	XXX156427XX
MARIA RAIMUNDA MARTINS DA SILVA	XXX128613XX
WONEY LOPES	XXX332717XX

- 2 Esclarecer o parâmetro e o critério utilizados para pagamento da Gratificação de Insalubridade, especialmente dos profissionais que atuam em atividade de natureza administrativa (atividade meio), listados a seguir, apresentando as respectivas documentações, Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT).

SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS	MATRÍCULA
ALEX YAN DA COSTA MENDES	8.904.824-8
ANA CAROLINA DE FREITAS CAMPOS	8.904.849-2
ANA GABRIELA RIBEIRO DA SILVA	8.904.859-5
ARIADNE ALMEIDA DE FREITAS CASOLARE	8.904.891-1
BIANCA FERREIRA DE MORAES	8.904.908-3
BRUNA TIBOLLA MOHR	8.904.914-9
CAMILA FERNANDA GAUDIO TORRES	8.904.923-0
CAROLINE DE FATIMA ABREU DA SILVA	8.904.937-0
CATHERINE RUIZ MARQUES FERREIRA DA CUNHA	8.904.940-0
DANIELE DA SILVA DE MARINS	8.904.986-1
ELOA AMARAL GUIMARAES SANTOS LEMOS	8.905.049-8
FRANCISCA RODRIGUES OLIVEIRA	8.905.084-0
FRANCISCO VERANI PROTASIO	8.905.085-1
HALINE YOUSSEF EL TAWIL RAMOS	8.905.116-8
JULIANA FONTENELE SILVA	8.905.195-8
LUCAS DE PETRIBU GUIMARAES RAPOSO DIAS	8.905.267-7
MARIA CRISTINA DE SOUSA VIEIRA	8.905.337-2
MONICA CRISTINA BASTOS FONSECA	8.905.384-0
PRICILA DE SOUZA RIBEIRO PAIVA	8.905.431-5
PRISCILA COSTA DA SILVA	8.905.432-7
ROBSON LUIZ DIAS SOARES	8.905.471-6
ROSANA LOPES	8.905.481-9
TAISA SAMPAIO LIMA	8.905.539-3
TAMIRYS GOMES VIANA	8.905.543-5
THAIS TEIXEIRA DA SILVA	8.905.560-5
THAMIRES DIAS DE ALMEIDA GUINTER	8.905.566-6
ALESSANDRA TAVARES MAGALHAES DE CARVALHO	8.905.623-3
CHRISTIANE OLIVEIRA DE MELLO	8.905.647-6
SIMONE MATTOS GUSMAO	8.905.749-3
CRISTIANE DA SILVA MOREIRA	8.905.811-4
MARCELA DE SOUZA ROCHA DA SILVA DA CONCEICAO	8.906.196-4
EDELVAM MOURAO DENBERG	8.906.508-8
TATIANE PEREIRA DA SILVA	8.906.575-1

- 3 Esclarecer a disparidade salarial do cargo conforme caso listado abaixo no **SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS** para a competência de agosto de 2024

MATRÍCULA - CARGO	CPF	VH_TRAB	VH_REF
8.906.638-0 - CUIDADOR PLANTONISTA (IDEIAS)	XXX132177XX	42,97	43,75
8.905.231-8 - TECNICO DE ENFERMAGEM (IDEIAS)	XXX610997XX	58,33	58,12
8.905.484-4 - TECNICO DE ENFERMAGEM (IDEIAS)	XXX892987XX	58,33	58,12
8.905.505-8 - TECNICO DE ENFERMAGEM (IDEIAS)	XXX326347XX	58,33	58,12
8.905.015-2 - TECNICO DE ENFERMAGEM (IDEIAS)	XXX745357XX	58,33	58,12
8.905.319-0 - TECNICO DE ENFERMAGEM (IDEIAS)	XXX102407XX	58,33	58,12
8.905.052-8 - TECNICO DE ENFERMAGEM (IDEIAS)	XXX502337XX	58,33	58,12
8.905.288-4 - TECNICO DE ENFERMAGEM (IDEIAS)	XXX618917XX	58,33	58,12
8.905.815-1 - TECNICO DE ENFERMAGEM (IDEIAS)	XXX177947XX	58,33	58,12
8.905.101-6 - TECNICO DE ENFERMAGEM (IDEIAS)	XXX697337XX	58,33	58,12
8.905.003-6 - TECNICO DE ENFERMAGEM (IDEIAS)	XXX362037XX	58,33	58,12
8.906.119-8 - TECNICO DE ENFERMAGEM (IDEIAS)	XXX075957XX	58,33	58,12
8.906.211-7 - TECNICO DE ENFERMAGEM (IDEIAS)	XXX539427XX	58,33	58,12
8.906.077-7 - TECNICO DE ENFERMAGEM (IDEIAS)	XXX199487XX	58,33	58,12
8.904.811-0 - TECNICO DE ENFERMAGEM (IDEIAS)	XXX498277XX	58,33	58,12
8.905.184-3 - TECNICO DE ENFERMAGEM (IDEIAS)	XXX925667XX	58,33	58,12

OBS.: O Valor de HORA TRABALHADA REFERÊNCIA foi determinado com base nas ocorrências mais frequentes no **SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS**.